

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICIPIO DE CHAPADINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



PROC. ADM N° 0229/2023

APENSO AO PROCESSO ADM. N° 3006/2022 – PMCH

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO  
NO QUANTITATIVO AO CONTRATO N°  
377/2022, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE  
COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS DERIVADOS  
DE PETRÓLEO (GASOLINA COMUM, ÓLEO  
DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10) E ÓLEOS  
LUBRIFICANTES DERIVADOS DE PETRÓLEO,  
DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO.**

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de **CHAPADINHA-MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, CNPJ N° 06.117.709/0001-58, sediada na Avenida Presidente Vargas n° 310- Centro, Chapadinha – MA, representada neste ato pela Sra. Vânia Duarte Mota Souza, brasileira, solteira, Secretária Adjunta de Administração, residente nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **T. L. DOS SANTOS E CIA LTDA**, CNPJ: **10.942.196/0001-97**, localizada na Av. Ataliba Vieira de Almeida, n° 3000 – Bairro Campo Velho, CEP: 65.500-000, Chapadinha/MA, por intermédio do proprietário e representante legal o Sr. Shicleiton de Sousa Silva, empresário, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n° 017074082001-0 SSP-MA e CPF: 006.890.903-90, doravante denominada **CONTRATADA, RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo de acréscimo no quantitativo, oriundo do Contrato n° 377/2022 do Pregão Eletrônico n° 028/2022-SRP, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato de acordo com o Art. 65, § 1º, da Lei Federal n° 8.666/1993, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente Termo Aditivo terá o acréscimo de 25% nos itens do contrato, ficando o aditivo no valor total de **R\$ 174.750,00 (cento e setenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais)**.

ITEM	DESCRÍÇÃO	UND	QUANT. PARA FORNECIMENTO	DESCONTO %
1	Combustível <b>gasolina comum</b> automotivo em conformidade com as características constantes no regulamento técnico ANP n° 006/2001.	Lt	11.000	0,06%
2	Combustível <b>óleo diesel S-10</b> automotivo em conformidade com as características constantes no regulamento técnico ANP n° 006/2001.	Lt	9.500	0,06%

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICIPIO DE CHAPADINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

Combustível óleo diesel Comum automotivo em conformidade com as características constantes no regulamento técnico ANP nº 006/2001.	5.500	0,06%
--	-------	-------

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.



Chapadinha - MA, 19 de Janeiro de 2023.

**VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA**  
Secretária Adjunta de Administração  
CONTRATANTE

**SHICLEITON DE SOUSA SILVA**  
Responsável legal da CONTRATADA  
CONTRATADA

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_